

P.I 24.070.587-7

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE
TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PIRAUARA

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, inscrito no CPF sob o nº 775.***.***-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.***.187-*, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE PIRAUARA**, com Sede na Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.675/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI**, registrado no CPF/MF sob o nº 561.914.489-53, com domicílio especial na v. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo

P.I 24.070.587-7

ao Convênio nº 008/2024, que tem por objeto a “*a construção de acesso às margens da Rodovia BR-116/PR, do KM 089+300m ao KM 089+900m, sentido Sul, na Região do Guarituba*”.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 24.070.587-7, com amparo na Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 10.086/2022 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante da readequação do orçamento devidamente justificados no presente protocolado, conforme Memorial de cálculo quantitativos (fl. 73 a 83/ mov. 14); Parecer técnico (fl 138 a 179/ mov 24); Quadro de Variação (fls. 242 a 247/ mov 63); Justificativas técnicas (fl 198 a 202/ mov 33 e fl 203 a 206/ mov 34); Representações gráficas (fl 210 a 218/ mov 37 a 41); Ensaios técnicos (fl 188 a 197/ mov 31 e 32); Cotações/Composições (fl 222 a 233/ mov 45 a 55); Preço Unitário (fl. 235 e 237/ mov. 57 e 59); ARTs (fl. 137 e 209/ mov. 23 e 36); Cronograma Físico-Financeiro (fl 248/ mov 64); Plano de Trabalho (fl 249 a 253/ mov 65); Termos de responsabilidade e de liberação dos direitos autorais dos responsáveis pela elaboração dos projetos e orçamento (fl 129, 133, 134/ mov 18, 20 e 21).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 254/257a (mov. 66), considerando a alteração, o valor do Convênio passará de **R\$ 5.360.475,30 (cinco milhões e trezentos e sessenta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**, sendo R\$ 5.092.451,53 ($\cong 95,00\%$) de repasse do Estado e R\$ 268.023,77 ($\cong 5,00\%$) de contrapartida municipal, para **R\$ 5.295.842,66 (cinco milhões e duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, sendo R\$ 4.379.405,41 ($\cong 82,70\%$) de repasse do Estado e R\$ 916.437,25 ($\cong 17,30\%$) de contrapartida municipal, **com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio**.

P.I 24.070.587-7

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 248 (mov. 64).

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 249/253a (mov. 65).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 12 de janeiro de 2026.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito de Piraquara



ePROTOCOLO



Documento: **008.2.2025_Piraquara_VALOR_24.070.5877.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 13/01/2026 13:41, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli** em 15/01/2026 09:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 12/01/2026 17:34 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.070.587-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 12/01/2026 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Órgão:** Secretaria de Estado da Educação.**Sector:** Coordenação de Bens Imóveis.**Protocolo:** 23.235.285-0

Objeto da Dispensa: Cessão de uso de imóvel do patrimônio do Estado do Paraná solicitado pelo município de Moreira Sales para continuação do funcionamento da Escola Municipal Professora Eulália Domingos de Oliveira Zarantonelli, localizada à Avenida João Viotto, nº 804, com vigência de 5 (cinco) anos. Imóvel registrado no Registro de imóveis da Comarca de Goioerê, sob a Matrícula nº 766, com área de 10.500,00 m².

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação de
Competência Res. 7.309/2023- SEED/GS

DATA: 05/12/2025.

3982/2026

**Secretaria da Inovação e
Inteligência Artificial****AUTORIZO**

I. AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 513/2025, gerida pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná – DECON/SEAP (protocolo nº. 23.915.519-7), com vigência até 09 de novembro de 2026, para a contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas, nacionais e internacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e demais serviços correlatos, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.

II. O valor global da aquisição é de R\$ 1.310.158,00 (um milhão trezentos e dez mil cento e cinquenta e oito reais).

Curitiba/PR, 14 de janeiro de 2026.

Marcos Vitorio Stamm

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, em exercício

4389/2026

**Secretaria da Indústria, Comércio
e Serviços****EXTRATO N. 006/2026/SEIC – Aprovação ETP****Interessado:** Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Protocolo: 25.087.067-1**Assunto:** Deferimento de continuidade de processo de aquisição (Dispensa de Licitação).

AUTORIZO o prosseguimento da tramitação para a aquisição de cabos DisplayPort x HDMI e cabos adaptadores DisplayPort para VGA.

A decisão fundamenta-se na necessidade de garantir a plena operação das atividades da Secretaria e a compatibilidade entre equipamentos de diferentes gerações, estando a despesa devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA-E 213 e 214).

Homologo a seleção da empresa MACRO FOTO (CNPJ 33.344.757/0001- 51), pelo valor total de R\$ 2.605,00, considerando a formalização da negativa de venda por parte da empresa ALJ Informática Ltda. devido a pendências cadastrais no Sistema GMS.

Curitiba, 14 de janeiro de 2026.

Marlos Wilton de AndradeDiretor-Geral – Ordenador de Despesas
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

4065/2026

**Secretaria de Infraestrutura e
Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTÓCOLO:** nº 24.070.587-7 apenso ao PI 20.658.588-9**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2024.**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENENTE:** Município de Piraquara.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante da readequação do orçamento devidamente justificados no presente protocolo, conforme Memorial de cálculo quantitativos (fl. 73 a 83/ mov. 14); Parecer técnico (fl 138 a 179/ mov 24); Quadro de Variação (fls. 242 a 247/ mov 63); justificativas técnicas (fl 198 a 202/ mov 33 e fl 203 a 206/ mov 34); Representações gráficas (fl 210 a 218/ mov 37 a 41); Ensaios técnicos (fl 188 a 197/ mov 31 e 32); Cotações/Composições (fl 222 a 233/ mov 45 a 50); Preço Unitário (fl. 235 e 237/ mov. 57 e 59); ARTs (fl. 137 e 209/ mov. 23 e 36); Cronograma Físico-Financeiro (fl 248/ mov 64); Plano de Trabalho (fl 249 a 253/ mov 65); Termos de responsabilidade e de liberação dos direitos autorais dos responsáveis pela elaboração dos projetos e orçamento (fl 129, 133, 134/ mov 18, 20 e 21).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 254/257a (mov. 66), considerando a alteração, o valor do Convênio passará de R\$ 5.360.475,30, sendo R\$ 5.092.451,53 (\cong 95,00%) de repasse do Estado e R\$ 268.023,77 (\cong 5,00%) de contrapartida municipal, para R\$ 5.295.842,66, sendo R\$ 4.379.405,41 (\cong 82,70%) de repasse do Estado e R\$ 916.437,25 (\cong 17,30%) de contrapartida municipal, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 248 (mov. 64).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 249/253a (mov. 65).

DATA: 12 de janeiro de 2026.Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DERSandro Alex
Secretário SEIL

4192/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9690/2025 – PROTOCOLO Nº 24.952.146-9.**

Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA., inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 08.511.830/0001-95. Objeto: contratação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA E VIGILÂNCIA DESARMADA, com seus respectivos "uniformes e EPI's" e "Armamentos", por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por horas de trabalho, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições. **Valor Global:** R\$7.791.375,36. **Dotação Orçamentária:** 49.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 390.3700 – Locação de Mão de Obra, no Subelemento 37.02 – Guarda e Vigilância, Fonte de Recurso 500, 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, no Subelemento 37.02 – Guarda e Vigilância, Fonte de Recurso 501, detalhamento da Fonte 101/147, Fonte de Recurso 761, detalhamento da Fonte 102, **Autorizo em 10 de dezembro de 2025.** FABIANA CRISTINA DE CAMPOS ROMANELLI Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

3916/2026

Secretaria da Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 436/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 436/2025

PROTOCOLO Nº 23.329.592-2

Objeto: SONDAS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES GRUPO I - B SONDAS NASOGÁSTRICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 16 de Dezembro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.brCuritiba, 16 de Janeiro de 2026.
Coordenação de Governança em Aquisições

4035/2026